



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gerência de Recursos Humanos**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas anual de 2022

Nome do órgão ou entidade: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Unidade orçamentária: 2351

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa nº 02/2022, de 14 de dezembro de 2022, informamos os dados do dirigente máximo e seu substituto:

<b>Nome</b>	Lavínia Rosa Rodrigues
<b>CPF</b>	XXX.345.156-XX
<b>Cargo ou função</b>	Reitora
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	<p>Art. 30. São atribuições do Reitor:</p> <p>I - exercer a direção superior da Universidade, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua finalidade;</p> <p>II - representar a Universidade em juízo e fora dele;</p> <p>III - celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;</p> <p>IV - apresentar, anualmente, ao Conselho Universitário o programa de trabalho, o orçamento, o relatório e a prestação de contas de sua gestão;</p> <p>V - presidir colegiados universitários, sempre que estiver presente;</p> <p>VI - nomear e exonerar os titulares dos cargos de provimento em comissão lotados nos quadros da UEMG, ressalvadas as exceções previstas em lei;</p> <p>VII - praticar, por proposta fundamentada pelos órgãos competentes, os atos relativos à admissão, vida funcional e exoneração ou demissão do pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade;</p> <p>VIII - conferir graus, expedir diplomas, certificados acadêmicos e títulos honoríficos;</p> <p>IX - cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores da Universidade;</p> <p>X - exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;</p> <p>XI - encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado as prestações de contas da Autarquia; e</p> <p>XII - desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo de Reitor.</p> <p>§ 1º O Reitor poderá vetar resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até dez dias depois da sessão em que tiverem sido aprovadas.</p> <p>§ 2º Vetada uma resolução, o Reitor convocará o Colegiado para tomar conhecimento das razões do veto, em sessão que se realizará dentro de trinta dias contados do veto.</p> <p>§ 3º A rejeição do veto por pelo menos dois terços da totalidade dos membros do Colegiado a que se referir importará em aprovação definitiva da resolução.</p> <p>DECRETO 46352, DE 25/11/2013</p>
<b>Competências delegadas</b>	-
<b>Período de gestão</b>	<b>01/01/2022 a 06/02/2022 e 28/02/2022 a 31/12/2022</b>
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	Ato de nomeação publicado no IOF em 11/07/2018, exercício em 23/07/2018. Ato de recondução de Reitora publicado no IOF em 21/07/2022.
<b>Endereço residencial</b>	XX

<b>Endereço eletrônico</b>	lavinia.rodrigues@uemg.br
----------------------------	---------------------------

<b>Nome</b>	Thiago Torres Costa Pereira
<b>CPF</b>	XXX.092.506-XX
<b>Cargo ou função</b>	Vice-reitor
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	Art. 31. São atribuições do Vice-Reitor: <b>I - substituir o Reitor automaticamente em suas ausências, impedimentos ou vacância;</b> II - supervisionar a vida acadêmica da Universidade; III - supervisionar as atividades assistenciais da UEMG; IV - representar, como elemento de ligação, a administração superior junto às entidades estudantis; e V - desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Reitor.
<b>Competências delegadas</b>	-
<b>Período de gestão</b>	<b>07/02/2022 a 27/02/2022</b>
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	Ato de nomeação publicado no IOF em 12/07/2018, exercício em 23/07/2018. Ato de recondução de Vice-Reitor publicado no IOF em 21/07/2022.
<b>Endereço residencial</b>	XX
<b>Endereço eletrônico</b>	thiago.pereira@uemg.br

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

**Susan Alves da Silva**

Gerente de Recursos Humanos

**Silvia Cunha Capanema**

Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

**Thiago Torres Costa Pereira**

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Susan Alves Da Silva, Gerente**, em 21/03/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema, Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 21/03/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Torres Costa Pereira, Vice-Reitor**, em 21/03/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62732402** e o código CRC **D61C84DF**.

---

**Referência:** Processo nº 2350.01.0002454/2023-98

SEI nº 62732402